JUNDIAÍ
PREFEITURA
SAÚDE
E QUALIDADE DE VIDA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - JUNDIAÍ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 08, de 29 de junho de 2022.

"Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 213ª reunião ordinária, realizada no dia 29 de junho de 2022;

RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade a Prorrogação do Convênio com a APAE nº 05/2020.
2. Aprovar por unanimidade o Convênio com o Instituto Luiz Braille - Reabilitação.
3. Aprovar por unanimidade a Prorrogação do Convênio com o Grendacc nº 06/2018.
4. Aprovar por unanimidade por unanimidade a Prorrogação do Convênio com a AFIP nº 06/2020 – Exames de Imagem.
5. Aprovar por unanimidade o Convênio com o CEAD – Álcool e outras Drogas.
6. Aprovar por unanimidade o Termo Aditivo do Convênio com a FMJ nº 05/2017 – Integração Ensino Serviço no Município de Jundiaí.
7. Aprovar o Código de Ética do COMUS.
8. Indicar como representantes usuários do COMUS junto ao Conselho Gestor do Ambulatório de Moléstias Infectocontagiosas, os conselheiros André Santos dos Anjos, como titular e Ralf Milani de Carvalho como suplente.

TIAGO TEXERA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 08, de 29 de junho de 2022, nos termos da Legislação Vigente.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde